



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 381, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o funcionamento do CAU/RS durante o período de final do ano de 2017.

O Presidente do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de informar sobre os expedientes durante o período de final de ano,

RESOLVE:

Art. 1º Que haverá expediente na Sede do CAU/RS nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, com escala no quadro de empregados definida pelas Gerências, Gerência Geral, Assessoria Especial da Presidência e Chefia de Gabinete.

Art. 2º Que será concedida aos empregados do CAU/RS, no percentual de 50% do efetivo, folgas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º Que será concedida aos empregados do CAU/RS, no percentual de 50% do efetivo, folgas nos dias 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS